



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.097/2026

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, **DECRETA:**

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia **18 de fevereiro de 2026, após o meio-dia**, para todas as Repartições Públicas sediadas no município, salvo as exceções previstas em Lei, especialmente as áreas de Urgência/Emergência do Hospital Municipal Santa Marta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 12 de fevereiro de 2026.

Belchior dos Reis Faria
Prefeito Municipal